



CLIPPING INTERNET
31/05/2021 ATÉ 31/05/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CENTRAL ÚNICA DE MANDADOS	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	3
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	4
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG ANTONIO AMARAL.....	5
	4.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	6
	4.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	7
5	JUIZES	
	5.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	8
	5.2 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	9
6	PRECATÓRIOS	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	10
7	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	7.1 SITE MA 10.....	11 12
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
	8.2 SITE O MARANHENSE.....	14

RISCOS E ALERTA DE UMA TERCEIRA ONDA DA COVID-19 FLÁVIO DINO CANCELA REUNIÃO POLÍTICA

A atitude prudente e correta de Flávio Dino

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), líder do grupo político dominante no estado, havia marcado uma reunião com os partidos políticos da sua enorme base para tratar sobre o processo eleitoral de 2022.

A reunião aconteceria nesta segunda-feira (31), quando Dino ouviria os partidos sobre as eleições do ano que vem, mas muito provavelmente anunciaria sua pré-candidatura ao Senado e deixaria claro a sua predileção pela pré-candidatura do vice-governador Carlos Brandão (PSDB) ao Palácio dos Leões.

Só que o comunista, de maneira acertada e prudente, decidiu pelo adiamento da reunião em virtude do foco, neste momento, ser exclusivo para evitar e/ou diminuir os efeitos de uma terceira onda da Covid-19 no Maranhão.

Crítico contumaz do presidente da República, Jair Bolsonaro, por provocar aglomerações e não priorizar o enfrentamento da doença, e após ter convocado uma reunião com outros poderes (Legislativo e Judiciário), além de Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas, seria irracional priorizar, neste momento, um debate sobre as eleições do ano que vem.

Desta forma, diante do cenário extremamente preocupante da Covid-19 no Maranhão, o adiamento da reunião pelo governador Flávio Dino foi uma decisão acertada e prudente.

No entanto, neste caso, nem o tempo irá fazer mudar nada, Flávio Dino, se não for convidado para ser vice na chapa do ex-presidente Lula, irá disputar o Senado e o seu candidato ao Palácio dos Leões será Carlos Brandão, sendo que, desta vez, o comunista não irá tolerar mais de uma candidatura do seu grupo político, como aconteceu na Prefeitura de São Luís, justamente para não correr o risco de perder novamente.

É aguardar e conferir.

Mulher que se passava por juíza e delegada é presa em flagrante no Maranhão

Policiais da Delegacia Especial do Maiobão prenderam uma mulher que se passava por delegada e juíza da comarca de Paço do Lumiar. Ela foi identificada como Aghata da Silva Pereira.

A mulher escolhia as suas vítimas em sites de compra e venda e também nas redes sociais, como Instagram e Facebook . Ela se apresentava como os nomes de Mariana, delegada da Polícia Civil, e de Cláudia, que seria juíza de Paço do Lumiar.

Entre as vítimas da golpista estão pessoas que vendem roupas, perfumes e até poupa de frutas. Ela marcava o local para receber a compra e depois mandava a vítima procurá-la na delegacia do Maiobão ou no Fórum de Paço do Lumiar. De acordo com a polícia, ela fez inúmeras vítimas.

A golpista só foi presa porque uma das vítimas se atrasou no encontro marcado para entregar os produtos e, então, resolveu ir até a delegacia para se desculpar pelo atraso e entregar a mercadoria solicitada pela suposta delegada.

No entanto, ao chegar na delegacia, descobriu que tinha escapado de um golpe. Quando estava conversando com os policiais o telefone da vítima tocou e ao perceber que era a golpista ela foi orientada pelos agentes a ir ao encontro de Aghata.

O encontro foi marcado nas proximidades de uma faculdade no Maiobão. Assim que a vítima se aproximou da acusada, os policiais entraram em cena e deram voz de prisão à golpista.

Ela foi levada para a delegacia onde foi autuada em flagrante. Várias vítimas foram à delegacia, onde reconheceram a acusada.

Informações de Silvan Alves

Judiciário: Portaria suspende atividades presenciais até 6 de Junho

por Carlinhos do Blog5/30/2021 01:44:00 PM

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) expediu nesta sexta-feira (28) portaria-GP 3822021, suspendendo as atividades presenciais, judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, pelo período entre 29 de maio e 06 de junho de 2021, ficando suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos.

O presidente do TJ, desembargador Lourival Serejo considerou a elevação de casos de Covid-19 e a alta ocupação de leitos de UTI no Estado do Maranhão, de acordo com informes epidemiológicos divulgados pelas autoridades estaduais de Saúde, assim como a necessidade de resguardar a saúde de todos os magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica causada pela Covid-19.

As unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas.

O plantão judiciário ordinário, do 1º grau e do 2º grau, também funcionará remotamente, ressalvada hipótese excepcional que exija a presença de servidor para cumprimento de diligência.

Durante o período de suspensão, somente serão expedidos e cumpridos mandados de forma presencial que envolvam a liberdade pessoal e questões urgentes de caráter inadiável.

Ficam suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos no período mencionado. A suspensão dos prazos nos processos físicos não abrange a publicação de pautas nem a realização das sessões de julgamento.

As atividades relacionadas à manutenção e evolução do ambiente computacional poderão ser realizadas presencialmente, quando verificada a impossibilidade de sua execução remota, cabendo ao chefe imediato a convocação de servidores.

STF mantém lei estadual que destina taxa paga a cartórios para o Tribunal de Justiça

É constitucional a destinação do produto dos emolumentos cobrados pelas serventias extrajudiciais a fundo especial do Poder Judiciário. A partir dessa premissa, o Supremo Tribunal Federal manteve a validade de norma do Maranhão que permite ao Tribunal de Justiça local direcionar valores do Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Maranhão (Ferc) para cobrir despesas ordinárias de manutenção, aperfeiçoamento e reaparelhamento do Poder Judiciário estadual. Na sessão virtual concluída em 21/5, o Plenário, por maioria de votos, julgou improcedente ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Associação Nacional dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (Arpen/Brasil).

O artigo 1º da Lei Complementar estadual 137/2011, ao acrescentar o artigo 6º ao artigo 11 da Lei Complementar estadual 130/2009, passou a prever que os recursos remanescentes do Ferc poderiam ser redirecionados para compor o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (Ferj), de natureza privada e vinculado ao Tribunal de Justiça. Pela lei, o TJ-MA passaria a contar com aporte de recursos proveniente da compensação aos cartórios pelo cumprimento da Lei federal 9.534/1997, que garante a gratuidade do registro civil de nascimento e de óbito.

Para a associação representante dos cartórios, a transferência do saldo financeiro positivo apurado em balanço anual do fundo de registros civis para o fundo vinculado ao TJ-MA seria inconstitucional. A entidade argumentava que a lei estadual teria desvirtuado a finalidade do fundo destinado à compensação do sistema cartorial.

No voto condutor do julgamento, a relatora, ministra Cármen Lúcia, observou que a matéria está pacificada na jurisprudência do STF, que assentou a constitucionalidade da destinação do produto dos emolumentos cobrados pelas serventias extrajudiciais a fundo especial do Poder Judiciário. Sobre a natureza jurídica dos emolumentos, o STF firmou entendimento de que se trata de tributo da espécie taxa remuneratória de serviços públicos, admitindo que o produto de sua arrecadação seja direcionado a fundos ou órgãos públicos para o aperfeiçoamento da administração da Justiça.

Na avaliação da relatora, a norma do Maranhão harmoniza-se com os artigos 37 e 236 da Constituição da República, pois, além de não prejudicar o regular atendimento das finalidades do Ferc, em caráter residual, promove o aprimoramento dos serviços judiciários.

Ainda segundo Cármen Lúcia, a transferência de verbas de um fundo para outro, ambos vinculados ao Poder Judiciário, não configura ofensa ao sistema orçamentário, pois eles continuarão destinados às finalidades definidas em lei. Esses valores somente podem ser transferidos se houver saldo positivo e para serem empregados em despesas correntes e de capital mantidas pelo Judiciário.

Ficou vencido o ministro Marco Aurélio, que votou pela procedência do pedido, por entender que a destinação

do montante de taxas ou de emolumentos a fundo específico, como no caso, implica o inadequado pagamento ao Poder Judiciário. Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.

A atitude prudente e correta de Flávio Dino

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), líder do grupo político dominante no estado, havia marcado uma reunião com os partidos políticos da sua enorme base para tratar sobre o processo eleitoral de 2022.

A reunião aconteceria nesta segunda-feira (31), quando Dino ouviria os partidos sobre as eleições do ano que vem, mas muito provavelmente anunciaria sua pré-candidatura ao Senado e deixaria claro a sua predileção pela pré-candidatura do vice-governador Carlos Brandão (PSDB) ao Palácio dos Leões.

Só que o comunista, de maneira acertada e prudente, decidiu pelo adiamento da reunião em virtude do foco, neste momento, ser exclusivo para evitar e/ou diminuir os efeitos de uma terceira onda da Covid-19 no Maranhão.

Crítico contumaz do presidente da República, Jair Bolsonaro, por provocar aglomerações e não priorizar o enfrentamento da doença, e após ter convocado uma reunião com outros poderes (Legislativo e Judiciário), além de Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas, seria irracional priorizar, neste momento, um debate sobre as eleições do ano que vem.

Desta forma, diante do cenário extremamente preocupante da Covid-19 no Maranhão, o adiamento da reunião pelo governador Flávio Dino foi uma decisão acertada e prudente.

No entanto, neste caso, nem o tempo irá fazer mudar nada, Flávio Dino, se não for convidado para ser vice na chapa do ex-presidente Lula, irá disputar o Senado e o seu candidato ao Palácio dos Leões será Carlos Brandão, sendo que, desta vez, o comunista não irá tolerar mais de uma candidatura do seu grupo político, como aconteceu na Prefeitura de São Luís, justamente para não correr o risco de perder novamente.

É aguardar e conferir.

Polícia Civil de Balsas recebe veículo para reforçar ações policiais na cidade

Veículo recebido pela policia civil. Veículo recebido pela policia civil. (Crédito foto: A Redação)

Na manhã da última sexta-feira (28), a 11ª Delegacia de Polícia Civil de Balsas recebeu uma caminhonete que será utilizada nos trabalhos de policiamento na cidade.

Leia também:

- Campanha Maranhão sem queimadas é lançada em Balsas
- Balsas é a segunda cidade da região sul com mais acidentes de trânsito envolvendo postes
- PetroBahia vai construir base no distrito industrial de Balsas

O veículo que é decorrente de apreensão de crime, foi entregue pela Promotoria de Justiça e agora será uma viatura que irá auxiliar trabalhos no combate ao crime.

“É muito importante o recebimento dessa viatura, só tenho a agradecer ao poder judiciário em nome da polícia Civil. O Poder judiciário e o Ministério Público tem sido parceiros, sempre dando suporte aos nossos trabalhos”.

Douglas da guia, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, fala que o veículo irá ajudar no combate ao crime.

“Hoje estamos aqui fazendo a entrega desse veículo para a 11ª Delegacia de Polícia Civil, mais um veículo decorrente de apreensão de crime, que vai servir agora à sociedade. O veículo será utilizado como viatura da Polícia Civil para ajudar tanto no combate ao crime como na realização das investigações”.

Thiago Carvalho da promotoria de justiça de Balsas, fala da importância da parceria entre os órgãos e instituições públicas.

“Hoje foi entregue mais um veículo, agora para a Delegacia de Polícia Civil, isso só reforça a parceria entre os órgãos e instituições pública que só vem se ampliando com a chegada do Douglas, que vem fazendo um excelente trabalho na nossa comarca”.

Golpista é presa ao se passar por juíza e delegada

Mulher foi presa em flagrante no bairro Maiobão em Paço do Lumiar

Suspeita se apresentava como Juíza e delegada para aplicar golpe (foto divulgação)
A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia Especial do Maiobão, prendeu Aghata da Silva Pereira acusada de aplicar golpes no município de Paço do Lumiar, região metropolitana de São Luís.

De acordo com a polícia, a acusada abordava as vítimas por sites de venda, ou nas redes sociais, Instagram e Facebook. Segundo as investigações, a suspeita se apresentava como Mariana, Delegada de Polícia Civil do Maiobão e também como Cláudia que seria juíza no município luminense.

Entre os segmentos que abordava comerciantes de roupas e perfumes e até vendedor de polpa de frutas. O crime só foi descoberto após uma das vítimas se atrasar para o encontro com a golpista e se dirigir até a delegacia do Maiobão, para justificar pelo atraso, à suposta delegada, onde percebeu que escapou de receber um golpe.

Quando estava na unidade policial, Aghata da Silva ligou para a vítima informando que estava próximo a uma faculdade no Maiobão. Os policiais orientaram a mulher a confirmar o encontro, momento em que a acusada foi presa em flagrante.

Ela foi levada para a delegacia onde foi autuada em flagrante. Várias vítimas foram até a delegacia onde reconheceram a suspeita.

Acusados de homicídio serão julgados em Lago da Pedra

Acusados assassinaram um homem a tiros e tentaram matar uma mulher, que conseguiu sobreviver.

O Poder Judiciário de Lago da Pedra, por meio da 1ª Vara, vai realizar sessão do Tribunal do Júri no próximo dia 8 de junho. No banco dos réus, Washington Clarindo Pinto e Antônio Luz da Conceição, acusados de homicídio e tentativa de homicídio. Os crimes foram praticados contra Edivanilson de Sousa Mota e Ana Clara Castro dos Santos, em 9 de março de 2020, no “lixão”, localidade da zona rural do Município de Lago da Pedra.

A denúncia do caso aponta que os denunciados, na companhia de uma quarta pessoa não identificada, assassinaram Edivanilson de Sousa Mota e tentaram matar Ana Clara. De acordo com o inquérito, os réus, armados com duas armas de fogo, um revólver calibre .38 e 32, desferiram disparos contra a vítima, que morreu no local.

Em seguida, os acusados dispararam três vezes contra a outra vítima, Ana Clara dos Santos, que conseguiu sobreviver.

A denúncia descreveu, ainda, que o crime aconteceu pelo fato de a vítima Edivanilson de Sousa Mota, conhecido como “Devorete”, ser apontado como o autor do furto de uma motocicleta Honda Pop, cor preta, de propriedade do acusado Antônio Luz da Conceição. A defesa de Cleuton dos Santos Lima sustentou que não ficou comprovada a sua participação na empreitada criminoso.

MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA

“Mesmo sendo uma espécie de decisão na qual não há necessidade do juiz proceder à análise aprofundada das provas, faz-se necessário que exista provas da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria ou de participação, nos termos do artigo 413 do Código de Processo Penal (...) A materialidade dos crimes contra a vida ficou devidamente comprovada através do laudo de exame cadavérico e o laudo de corpo de delito, além dos depoimentos colhidos nos autos”, destaca a Justiça na pronúncia.

Relata, ainda, que ficaram suficientemente comprovados os indícios de autoria do delito em relação aos acusados Washington Clarindo Pinto, Antônio Luz da Conceição e Cleuton dos Santos, que tiveram o processo separado dos outros dois acusados. A sessão será presidida pelo juiz titular Marcelo Santana, às 08h30, no Salão do Júri do Fórum de Lago da Pedra.

UMF do TJMA realiza inspeção nas unidades prisionais de 4 municípios do Maranhão

Por Assessoria 31/05/2021

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA) - coordenada pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva - realizou inspeção ordinária nas unidades prisionais de Bacabal (UPR e APAC), Colinas (UPR) e São João dos Patos (UPR), no período de 24 a 28 de maio.

A inspeção foi conduzida pelo juiz coordenador substituto da UMF, Marcelo Silva Moreira, acompanhado do chefe da Divisão Estrutural Técnica, Dalton Melo; além do secretário Administrativo Willame Silveira.

“O objetivo dessas inspeções é buscar padronização nas unidades, maior dignidade daqueles que cumprem penas e melhores condições de trabalho aos servidores”, disse o juiz coordenador substituto da UMF, Marcelo Silva Moreira.

UMF do TJMA realiza inspeção nas unidades prisionais de 4 municípios do Maranhão

UMF do TJMA realiza inspeção nas unidades prisionais de 4 municípios do Maranhão

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA) – coordenada pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva – realizou inspeção ordinária nas unidades prisionais de Bacabal (UPR e APAC), Colinas (UPR) e São João dos Patos (UPR), no período de 24 a 28 de maio.

A inspeção foi conduzida pelo juiz coordenador substituto da UMF, Marcelo Silva Moreira, acompanhado do chefe da Divisão Estrutural Técnica, Dalton Melo; além do secretário Administrativo Willame Silveira.

“O objetivo dessas inspeções é buscar padronização nas unidades, maior dignidade daqueles que cumprem penas e melhores condições de trabalho aos servidores”, disse o juiz coordenador substituto da UMF, Marcelo Silva Moreira.

Atendimento digital para atividades cartorárias e judicantes

30/05/2021 22:09:00

Com o objetivo de buscar melhorias e automatização no atendimento relacionado às atividades judicantes e cartorárias, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), desenvolveu plataforma para atendimento digital e assistente virtual.

PLATAFORMA

Na plataforma digital, os(as) usuários(as) podem interagir com os setores de diretoria do FERJ, Coordenadoria do FERJ, Custas Finais e Protesto, Divisão do Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), pedido de selos judiciais e dúvidas sobre custas judiciais.

Também é possível agendar um atendimento presencial por meio de um formulário eletrônico disponível na página. Outras estão disponíveis, tais como: mandar mensagens pelo Whatsapp Business, agendar videoconferências, tirar dúvidas com o suporte da SAUIN (Selo Digital), encaminhar e-mails à Diretoria e localizar o FERJ pelo Google Maps.

A página fornece, ainda, informações sobre tabelas de custas e emolumentos, atos da Presidência, leis complementares, resoluções, gerador de custas, consulta de selo eletrônico, entre outros.

ASSISTENTE VIRTUAL

Por meio do Assistente, o usuário(a) tem acesso a respostas para perguntas frequentes (FAQ), otimizando a solução de diversas dificuldades das secretarias judiciais, serventias e do cidadão.

As perguntas do Assistente Virtual estão distribuídas nas categorias "Portal do Selo Eletrônico de Fiscalização", "Compensação Financeira - FERC", "Processos de Resituição" e "Isenção de Selo de Fiscalização Eletrônico".

CURSO

O FERJ está oferecendo dentro da Plataforma o "Curso de Custas Judiciais", com a tutora Mara Rubia Sousa Silva, bacharel em Direito e responsável pela Divisão de Fiscalização da Diretoria do FERJ.

O curso visa oferecer condições práticas e teóricas para que o Secretário Judicial aprenda a conduzir o processo de cobrança das Custas Judiciais conforme a Lei Complementar Estadual nº 9.109/2009.

ACESSE:

Plataforma Digital - Todos os serviços. <https://bit.ly/ferjdigital>

Assistente Virtual - FAQs. <http://bit.ly/ferjassistente>

Campanha da Central de Mandados arrecada cestas básicas para comunidades carentes

A Central de Mandados da Comarca da Ilha lançou no domingo, 30 de maio, uma campanha beneficente de arrecadação de cestas básicas, com o objetivo de ajudar famílias que estão com dificuldades de garantir o seu sustento durante a pandemia. A meta da organização do evento é arrecadar em torno de 100 cestas básicas, até o dia 1º de julho. A entrega dos donativos aos beneficiários será feita a partir de 2 de julho.

A campanha institucional "Central Solidária" está arrecadando doações de cestas básicas no valor de R\$50, com onze alimentos não perecíveis, que podem ser adquiridas e entregues na sede da Central de Mandados, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", no Calhau, ou doadas por meio de depósito bancário, em favor da campanha.

Os itens da cesta básica devem conter arroz, feijão, café e leite em pó, farinha, macarrão, massa de milho, açúcar, óleo, bolacha e sardinha em lata.

As doações em cestas básicas também podem ser deixadas no local indicado pelo doador, para coleta. As contribuições em dinheiro devem ser feitas à coordenação da campanha (agência 8618-5/conta corrente 22834-6/Banco do Brasil, em nome de Charles Glauber da Costa Pimentel) ou por transferência pelo PIX (98) 9870-1291). "Nesse último caso (depósito em conta bancária), a Central de Mandados se responsabiliza em comprar as cestas básicas", explica o coordenador da campanha, oficial de Justiça Charles Costa Pimentel.

CESTA BÁSICA

Segundo informações da organização, as doações serão destinadas a pessoas carentes da comunidade, instituições sociais e igrejas, dentre essas "Lar de José", Igreja Batista, Igreja Messiânica Mundial e Instituto "Sementes da Esperança". A seleção dos beneficiários está sendo feita por meio da aplicação de um formulário, pelos oficiais de Justiça durante a realização de diligências nas comunidades. A distribuição das cestas começará pelas pessoas e em seguida chegará às instituições.

A campanha tem o apoio da juíza coordenadora Laysa Paz Mendes e dos 123 oficiais de justiça lotados no setor, que atuam em 63 unidades judiciais nos termos judiciários da Comarca da Ilha: São Luis, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.

Delegacia de Penalva prende indivíduo por tentativa de feminicídio.

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por intermédio da Delegacia de Penalva, com apoio operacional da Guarda Municipal, deu cumprimento na manhã de hoje (30/05/2021) a mandado de prisão preventiva expedido pela Vara Única da Comarca de Penalva em desfavor de C.P.A., mais conhecido por "Cadoce".

Consta na investigação criminal que "Cadoce" era pessoa violenta, sendo costumeira a prática de agressões contra sua companheira.

As investigações apontaram que esse contexto de violência familiar evoluiu e, no ano de 2019, "Cadoce" agrediu sua companheira com socos, chutes e efetuou golpes com uma barra de ferro em sua cabeça.

Em seguida, "Cadoce" ainda efetuou golpes com a barra de ferro no corpo da vítima e a asfixiou, deixando-a em uma situação degradante, mas felizmente não conseguiu ceifar a vida da vítima.

Após o crime, "Cadoce" se evadiu para local incerto e não sabido, ficando foragido da justiça.

No últimos meses, a equipe de investigação da Delegacia de Penalva soube da localização de "Cadoce" e de posse do mandado de prisão empreendeu várias diligências, logrando êxito em captura-lo com apoio da Guarda Municipal de Penalva.

O preso foi encaminhado para o sistema penitenciário, ficando à disposição da justiça.

Acusados de homicídio serão julgados em Lago da Pedra

O Poder Judiciário de Lago da Pedra, por meio da 1ª Vara, vai realizar sessão do Tribunal do Júri no próximo dia 8 de junho. No banco dos réus, Washington Clarindo Pinto e Antônio Luz da Conceição, acusados de homicídio e tentativa de homicídio, crimes praticados contra Edivanilson de Sousa Mota e Ana Clara Castro dos Santos, em 9 de março de 2020, no "lixão", localidade da zona rural do Município de Lago da Pedra.

A denúncia do caso aponta que, na data e local citados, por volta das 11h, os denunciados, na companhia de uma quarta pessoa não identificada, com ajuste de vontade e com intenção de matar, ceifaram a vida de Edivanilson de Sousa Mota e tentaram contra Ana Clara. De acordo com o inquérito, os denunciados, munidos com duas pistolas, um revólver calibre .38 e um revólver calibre 32, desferiram disparos de arma de fogo contra a vítima Edivanilson de Sousa Mota, causando-lhe morte no local.

Ato contínuo, os acusados dispararam três vezes contra a outra vítima, Ana Clara dos Santos. A denúncia descreveu, ainda, que o crime aconteceu pelo fato da vítima Edivanilson de Sousa Mota, conhecido como "Devorete", ser apontado como o autor do furto de uma motocicleta Honda Pop, cor preta, de propriedade do acusado Antônio Luz da Conceição. A defesa do acusado Cleuton dos Santos Lima sustentou que não ficou comprovada a sua participação na empreitada criminosa.

MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA

"Mesmo sendo uma espécie de decisão na qual não há necessidade do juiz proceder à análise aprofundada das provas, faz-se necessário que exista provas da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria ou de participação, nos termos do artigo 413 do Código de Processo Penal (...) A materialidade dos crimes contra a vida ficou devidamente comprovada através do laudo de exame cadavérico e o laudo de corpo de delito, além dos depoimentos colhidos nos autos", destaca a Justiça na pronúncia.

Relata, ainda, que ficaram suficientemente comprovados os indícios de autoria do delito em relação aos acusados Washington Clarindo Pinto, Antônio Luz da Conceição e Cleuton dos Santos, que tiveram o processo separado dos outros dois acusados. A sessão será presidida pelo juiz titular Marcelo Santana, às 08h30, no Salão do Júri do Fórum de Lago da Pedra.